

=CERTIDÃO=

·Certifico que a presente é fotocópia autêntica do original arquivado nestes serviços.

·Câmara M. Azambuja, 20/5/09

ANEXO XIX

EQUIPAMENTOS A DISPONIBILIZAR À FISCALIZAÇÃO

O Concessionária irá adquirir e fornecer ao Concedente no início da concessão e para efeitos de Fiscalização o seguinte equipamento:

- a) Uma viatura tipo PICK UP 4 x 4, com cabine dupla, 4 portas, com zero quilómetros, com cilindrada igual ou superior a 2488 cm<sup>3</sup>, com potência igual ou superior a 174 cv, a Diesel, pintado de cor verde ou outra cor entretanto acordada entre ambas as partes;
- b) Dois computadores portáteis com características iguais ou superiores a:  
Memória de 1 GB, disco rígido de 160 GB;  
Ecran de 17" com leitor e gravador de CD/DVD, leitor de cartões compatível com máquina digital referida na alínea c), sistema operativo Windows XP;  
Comunicações Wireless LAN, Bluetooth, Modem 56 kbps, Interface vídeo out para TV e 4 x USB;
- c) Uma Máquina fotográfica digital com características iguais ou superiores a:  
Resolução fotográfica de 7 Megapixeis;  
Cartão com 256 MB;  
Bateria recarregável e respectivo carregador;  
Interfaces vídeo out para TV e USB para PC;  
cabo USB para PC;  
cabo vídeo para TV.

A responsabilidade pela utilização dos equipamentos identificados, bem como todos os encargos legais e operacionais decorrentes da sua utilização decorrem por conta do Concedente.